



**ATA - 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2022. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 12 de maio de 2022, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet, realizou a 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Vice-Presidenta do CEDIM/SC, Gláucia de Oliveira Assis. A 3ª Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das **Conselheiras Titulares representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Stephanie Garavelho Ghisio de Lassus, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz Bunn e Suplente Fabíolla Carpes Krämer, representantes da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Ana Borges França e Suplente Aline Pallaoro Garcia, representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); **Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Rosemeri Miranda Prado, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT/SC); Conselheira Titular Júlia Melim Borges Eleutério, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Fernanda Pereira Labiak, representante do Conselho Regional de 12ª Região (CRP-12); Conselheira Suplente Fernanda Cardozo, representante do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages/SC; Conselheira Titular Daniele Soares da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular Rejane Silva Sanchez, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC); Conselheira Titular Mariana Dutra dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Mariana Carneiro Fraga, representante da Associação Portal Catarinas. Conselheira Titular Dalvana Cordazzo, representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF/SC). **Justificaram**



**ausência:** Conselheira Suplente Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, representante da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Francine Costa, representante do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira Titular Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A **Reunião contou ainda com a presença** de participantes convidadas: Representante da SAVS de Brusque/SC; Simone Andréa Rodrigues - Coordenação de Políticas de Atenção Integral e Pessoas em situação de Violência- Blumenau/SC; Morgani Guzzo, pesquisadora e colaboradora da temática sobre violência sexual; Ricardo e Naíma, representantes da Rede Catarina- Polícia Militar de SC. A 3ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2022 teve a seguinte **pauta:** 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 de março de 2022; 4. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação; 5. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina; 6. Informes Gerais; 7. Encerramento.

**Aberta a reunião**, após apresentação das Conselheiras presentes e demais participantes, do levantamento do quórum, Tanara menciona as justificativas de ausência e comunica que a reunião será gravada e disponível no Canal da SDS no Youtube. Tanara passou para **3. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 de março de 2022.** Simone apontou modificações nas linhas 94 e na 102, sendo que o documento foi então aprovado pelas conselheiras. Ato contínuo, **4. Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação.** Tanara falou que a última reunião realizada pelo GT foi no dia 05/05/22 e que foi realizada a compilação de diversos materiais relativos à temática e que esses documentos estão na pasta do drive. Tanara passou a palavra para Simone (7min47s) que agradeceu a participação ativa da SES e ressaltou que seria importante a presença da Segurança Pública nas discussões. Simone acrescenta que o documento está quase sendo finalizado e que em breve será apresentado no âmbito do estado. Tanara apresentou o rascunho do documento para que os participantes pudessem visualizá-lo.



Ao final da apresentação Conselheira Erli questionou se os integrantes do GT estão participando das discussões e Simone afirmou que sim. Erli então sugere que seja estabelecido um prazo para conclusão a partir da data desta reunião (12/05/22). Conselheira Ana da SES sugere que sejam citados os participantes e suas respectivas colaborações na construção do documento para que se tenha o histórico das divisões. Erli acrescenta que além disso, deveria ficar arquivado também não somente o nome do participante colaborador e sua respectiva contribuição no texto, mas também o órgão responsável. Conselheira Gláucia sugere que o documento seja enviado para leitura de todas antes da próxima reunião. Ato contínuo, **5. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina.** Tanara (29min21s) falou sobre os Ofícios de solicitação referentes à Lei nº 18.322 de 05 de janeiro de 2022, que Consolida as Leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Foram enviados no dia 09/03/22, Ofícios à Secretaria de Estado da Saúde, no que diz respeito à criação do Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento de Notificações de Violência Contra a Mulher e para o Colegiado de Superior de Segurança Pública, sobre os Art. 31 e 32, os quais citam à SES, junto com esse Colegiado, como responsáveis pelo Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência Sexual. Nesses ofícios foram solicitadas informações sobre as providências relacionadas à implementação e execução, com previsão de datas. No momento, o CEDIM recebeu a devolutiva por parte da Segurança Pública ainda no mês de março via OFÍCIO No 058/2022 assinado pelo Sr. Fernando Oliva da Fonseca- Diretor do Instituto Médico-Legal, que informou que o fluxo de atendimento ainda está sendo elaborado, mas que tem previsão de término ainda para o ano de 2022. Em relação à devolutiva da SES, Tanara informou que o CEDIM ainda não recebeu o referido ofício que questiona os capítulos 03, 04 e 05 da lei. Entretanto a conselheira Ana, representante da SES, mencionou que a SES já deu ciência a respeito do ofício do CEDIM e as respostas serão elaboradas em conjunto com o Comitê da SES: Comitê Colaborativo Institucional Violência - COCIVS. Simone questiona se o Comitê Intersetorial também foi questionado no referido ofício enviado à SES e Tanara responde que ele engloba o



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

capítulo 03, porém Tanara acrescenta que irá confirmar se de fato contempla esse item. Conselheira Ana confirma essa informação ao final da discussão. Em relação ao questionamento que engloba o deslocamento do IGP, conselheira Ana responde que os formulários foram atualizados e refeitos, para assim ser enviado novamente aos municípios e obter um levantamento mais atualizado da rede toda de atendimento no estado às pessoas que sofrem violência sexual, englobando duas questões sobre o trabalho do perito. Item contínuo **6. Informes Gerais.** Gláucia (49min35s) pergunta às conselheiras da SES como foi recebida a nova caderneta da gestante produzida pelo Ministério da Saúde e questiona se poderia ser uma pauta para a próxima reunião da plenária do CEDIM. Sheila aponta que a cartilha cita questões de violência obstétrica e sugere que o CEDIM deveria produzir um documento a respeito. Ficou deliberado que na próxima reunião ordinária do CEDIM se discutirá o assunto, com respaldo e esclarecimento das conselheiras da SES, para que o CEDIM produza o documento. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2022. Eu, Tanara, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Link para acessar a gravação da Plenária: <https://www.youtube.com/watch?v=sxJ93IXuuQM>